

DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.325, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 35.524,84 (trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos)” para atender demanda de caráter emergencial em decorrência da tempestade ocorrida dia 06 de outubro de 2022.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, PREFEITA MUNICIPAL de LUCÉLIA, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade um **Remanejamento** no valor de R\$ 35.524,84 (trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos), autorizado pela Lei 4972 de 20/09/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.12			AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.12.00			AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20.542.0011.2015			MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
	535	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	25.724,84
	538	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	9.800,00
Total da Remanejamento				35.524,84

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Remanejamento**, no valor de R\$ 35.524,84 (trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.03			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.03.00			SECRETARIA DE FINANÇAS	
99.999.0003.2999			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	70	1	9.9.99.99 Reserva de Contingência	35.524,84
Total da Remanejamento				35.524,84

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 26 dias do mês de outubro de 2022.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado na Secretaria de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

LUCIANA SOBRADIEL CONTREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DA FAZENDA